



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário do Estado do Paraná
1ª Vara Criminal de Araçongas
Autos 0007772-18.2024.8.16.0045

AUTO DE AVALIAÇÃO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

No dia 27/06/2024, às 15h30, em cumprimento ao respeitável mandado diligencieei ao endereço indicado e após todas as formalidades legais, avalei o bem abaixo descrito:

Bem : **Cobre mel**

Cobre – misto ou sujo



Com base em sites do mercado de cotações, não obstante anúncios de compra e venda, avalio o bem por quilo, vez a impossibilidade de mensurar a quantidade apreendida encontrada na diligência.

Nesta data, avalio em R\$ 43,48 (quarente e três reais e quarenta e oito centavos) o **KG do cobre mel** e em R\$ 41,96 (quarente e um reais e noventa e seis centavos) o **KG do cobre misto ou sujo**.

Em tempo informo que a cotação do bem possui variação diária de mercado, e finalmente que a quantidade encontrada na diligência é apenas uma fração do constante no mandado (25 toneladas).

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5SE TK29U AYUKK VMMMB





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Eduardo Cardoso de Sá
Técnico Judiciário/Oficial de Justiça/Avaliador
Assinado eletronicamente

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5SE TK29U AYUKK VMMMB

